

Profissional. A Avaliação Curricular, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + FP (FP/2) + EP)/3$$

sendo:

HA = Habilitação Académicas: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido na candidatura ou superior — 20 valores;

FP = Formação Profissional: considerando -se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função: Sem formação específica na área pretendida — excluído, Formação específica igual ou superior a 50 horas — 20 valores; Formação específica igual ou superior a 30 horas — 14 valores;

Formação em Criação de Página *web* para Hipertexto — 14 valores

EP = Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas: igual ou superior a 15 anos — 20 valores; Entre 14 e 10 anos — 14 valores; Menor que 14 anos — 10 valores; Sem experiência — 0 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções profissionais idênticas.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção da Avaliação Curricular consideram -se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

B) Entrevista de Avaliação de Competências (*EAC*), visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção da Entrevista de Avaliação de Competências consideram -se excluídos do procedimento.

C) Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Por cada entrevista é elaborado uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada em deles, devidamente fundamentada.

9.1 — Excepcionalmente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando -se impraticável a utilização de todos os métodos de selecção, assiste ao júri a faculdade de utilizar como único método de selecção obrigatório a Avaliação Curricular.

10 — A ordenação final (*OF*) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (30\%AC + 40\%EAC + 30\%EPS) / 3$$

11 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Presidente da Junta de Freguesia Dr. Luís Romão, Vogais efectivos:

Secretária da Junta de Freguesia: Dr. Rita Pires que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e a Assistente Administrativa, Sra. Ana Pessanha

13 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do mesmo dispositivo legal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) *c*) ou

d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por ofício registado *c/* aviso de recepção.

14 — Posicionamento remuneratório: Posição remuneratória 1.º - Nível 5, correspondente a € 683.13.

15 — Enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no Procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

25 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta, *Dr. Luís Miguel Guerreiro Romão*.

303418381

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 13349/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e conforme despacho de 22.03.2010 e deliberação de 03.05.2010 do Conselho de Administração destes SMAS de Tomar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da modificação da situação jurídico-funcional motivada pela alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os seguintes trabalhadores:

Acilino Rodrigues Lopes, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Alberto José Lopes Gonçalves, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 4; Alfredo dos Santos Oliveira, Assistente Operacional /Encarregado Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 12; António Antunes Ferreira Domingos, Assistente Operacional /Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8; António Ferreira da Costa, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 4; António Manuel Conceição Duarte Neves, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; António Manuel Lopes Costa, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; Arlindo Conceição Costa Nunes, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 9.ª, nível remuneratório 9; Carlos Alberto Lopes Oliveira, Assistente Operacional /Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3; Carlos Manuel Rosário Duarte, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; Edite Afonso Pereira, Assistente Técnico/Assistente Técnico, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 9; Elisabete Mendes Domingues Costa Viana, Assistente Técnico/Assistente Técnico, posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11; Fernando Fonseca Gonçalves, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Fernando Mourão Gonçalves Seixo, Assistente Operacional/ Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8; Flávio dos Santos Nunes, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; João José Vítor Santos, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; João Rui Oliveira António, Assistente Operacional/Encarregado Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 12; Jorge Miguel Anjos Vicente, Assistente Operacional/ Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório

3; José Francisco Garcia, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 9.ª, nível remuneratório 9; José Manuel Rodrigues Freire, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; José Manuel Valente Santos Mendes, Assistente Operacional/Assistente Operacional 4.ª, nível remuneratório 4; José Maria Firmino da Silva, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8; Leonor Piedade Lourenço Gonçalves, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 4; Mafalda Sofia da Costa Fernandes, Técnico Superior/Técnico Superior, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 19; Manuel António Duarte, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 10; Marco Paulo Estêvão Franco, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Maria Cristina Henriques Marques, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; Maria Emília Duarte Santos Henriques Cardoso, Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 17; Maria Teresa Marques Mendes Santos, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Natércia Alves Fonseca Pereira, Assistente Técnico/Assistente Técnico, posição

remuneratória 3.ª, nível remuneratório 8; Paulo Jorge dos Santos Ramos, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Paulo Jorge Florêncio Lourenço, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2; Paulo Manuel Antunes Ferreira Matos, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3; Pedro Manuel Cordeiro Godinho, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8; Ricardo José da Graça, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3; Augusto Francisco Azinheira Lopes Ferreira, Técnico Superior/Técnico Superior, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 23; João Manuel Valente Santos Ramos, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5; Manuel António Rodrigues Pires, Assistente Operacional/Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 4; Maria Lucília de Jesus e Oliveira, Assistente Técnico/Assistente Técnico, posição remuneratória 7.ª, nível remuneratório 12.

Tomar, 01 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Duarte Vicente*.

303373531



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13350/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio conjugado com o n.º 1 e 1.3 do Despacho n.º 8782/2010, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

203421872

Aviso n.º 13351/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio conjugado com o n.º 1 e 1.2 do Despacho n.º 8782/2010, publicado no *Diário da República* n.º 100, SÉRIE II de 24 de Maio.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

203421791

Aviso n.º 13352/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para provimento do cargo de

Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio conjugado com o n.º 1 e 1.1 do Despacho n.º 8782/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

203421897

Aviso n.º 13353/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Serviços de Gestão de Recursos da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

203421742

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13354/2010

Anulação do aviso n.º 12954/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010.

28 de Junho de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.

203423921

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 13355/2010

Nos termos do art.º 21 da Lei 2/2004, de 15/01, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005 de 30/08, com as alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008 de 31/12, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20/04, alterado pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 07/06